



EDITAL Nº 216/2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 31/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de abril de 2018, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pelo artigo 2º, da Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para a realização de um desfile da banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, no âmbito das comemorações do dia 25 de abril, em várias artérias da cidade de Alverca do Ribatejo, no dia 25 de Abril de 2018, pelas 9h30.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem do desfile da banda, de acordo com o seguinte itinerário:

- Largo da Filarmónica;
- Rua da Indústria;
- Rua do Trabalhador;
- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação;
- Rua Cidade Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes Oliveira;
- Avenida Infante D. Pedro (incluindo paragem no Monumento ao 25 de Abril),
- Avenida Capitão Almeida Meleças;
- Praça de São Pedro.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 19 de abril de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,